



LEI N.º 3374, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965
DÁ O NOME DE "PERCILIO NETO" A UMA
VIA PÚBLICA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Percilio Neto" a Rua 13 do Parque Taquaral que tem inicio na Avenida Heitor Pentead.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de novembro de 1965

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 4 de novembro de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.